

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

ÁRTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 53.193.237/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO N° BR0HNQCTF009

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 5346924FII

Registro da Oferta na CVM sob o n° CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/[•], em [•] de janeiro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **ÁRTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 11º Andar – Torre A, inscrita no CNPJ sob o n° 67.030.395/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de Fundos de Investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n° 12.691, de 16 de novembro de 2012, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **ÁRTEMIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 46.642.564/0001-29, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de [•] ([•]) cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), sem considerar a Taxa de Distribuição (conforme definida no Prospecto Definitivo), e R\$ [•] ([•]), considerando a Taxa de Distribuição (conforme definida no Prospecto Definitivo), todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo, depositadas para distribuição pública no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - BOLSA, BRASIL, BALCÃO - BALCÃO B3** (“Cotas”), realizada nos termos da Resolução CVM 160, (“Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ [•]

([•])*

* considerando a Taxa de Distribuição Primária

A Oferta foi coordenada pelo **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, Sala 913, parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o n° 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”).

[Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada [poderia, mas não]/[foi] acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, até R\$ 13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais), correspondente a 1.375.000 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil) Cotas do Lote Adicional, que [seriam]/[foram] emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Emissão e da Oferta.]

[Não houve]/[Houve] distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, [teria sido]/[foi] observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo. [Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta de 2.000.000 (duas milhões) de Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”) [e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de [•] ([•]) Cotas para [•] ([•]) Cotas. Desse modo, foram cancelados os termos de aceitação e as ordens de investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.]

[Os Cotistas, no exercício do Direito de Preferência, e os Investidores que condicionaram a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que houvesse distribuição da totalidade do Montante Inicial da Oferta ou de quantidade mínima de Cotas, não tiveram a sua ordem de investimento ou pedido de subscrição acatado, e, consequentemente, tais ordens de investimento e pedidos de subscrição foram cancelados automaticamente. Desta forma, não haverá retratação de Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e da Oferta.]

Os Investidores que são Pessoas Vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, no entanto, que [não] houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, [não] foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os dados finais de distribuição da Oferta [(considerando as Cotas do Lote Adicional)] estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas físicas	[•]	[•]
Clubes de investimento	[•]	[•]
Fundos de investimento	[•]	[•]
Entidades de previdência privada	[•]	[•]
Companhias seguradoras	[•]	[•]
Investidores estrangeiros	[•]	[•]
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	[•]	[•]
Instituições financeiras ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Demais instituições financeiras	[•]	[•]
Demais pessoas jurídicas ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Demais pessoas jurídicas	[•]	[•]
Sócios, administradores, funcionários, prepostos e demais pessoas ligadas aos ofertantes e/ou aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Total	[•]	[•]

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Administradora.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo ou no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do Ártemis Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

O Anúncio de Início, este Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados. Não haverá publicação em jornal deste Anúncio de Encerramento:

- Administradora**

<https://www.trusteedtvm.com.br/fundos/> (neste website, localizar “Ártemis Fundo de Investimento Imobiliário” e, então localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta);

- Coordenador Líder**

<https://www.genialinvestimentos.com.br/> (neste website, na aba “Para Investir” clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas” e “Lista de Ofertas” e localizar “Ártemis Fundo de Investimento Imobiliário” e, então clicar em “+” e localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta);

- CVM**

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website*, procurar pelo Ártemis Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada na coluna “Emissor” e então clicar no respectivo ícone na coluna “Ações”. Na próxima tela é possível acessar o “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada ao final da página);

- Fundos.NET**

Website: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=>  (neste *website* selecionar “Exibir Filtro” e então no campo “Categoria”, selecionar “Oferta Pública de Distribuição de Cotas” e, então, em “Tipo” localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada, e então na opção de download do documento no campo “Ações” ou a opção desejada, após divulgados).

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR FOI RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, [.] de [.] de 20[.].



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL

